

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 29 de
Abril de 2024
Edição 1562

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$240.675,87 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 240.675,87

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3664	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33 033 033	240.675,87

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 240.675,87

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000004-P-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de ABRIL de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 114, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.790,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 8.790,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.39.00	3552	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	8.790,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2388.0000	3.3.90.30.00	2555	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	10 010 010	-8.790,00

Anulação (-) -8.790,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 29 de ABRIL de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA – 275/2024 GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG

PORTARIA 1ª CPSI

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2024.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trata o **Processo nº 00004.003246.2024-89**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada por meio das portarias nº 080/2021, 387/2021, publicadas no Diário Oficial do município em 23/03/2021 e Portaria 2407/2021, publicada no Diário Oficial do município em 09/11/2021.

3- Publique-se.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO nº 00004.004143.2023-55

Julgamento

À vista do que foi apurado no processo em epigrafe pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e, considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Mat. 41.592

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00004.004433.2023-07	Elcia Barbosa	37/2024

Em 25/04/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.001396.2024-58	Vilma dos Santos Cardoso	40/2024
00004.002537.2024-50	Rosane Garcia Ferreira	42/2024

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município

PROC. Nº	NOME	Parecer Nº
00004.001102.2024-98	Rachel Viana Siqueira	11/2024
00004.002679.2024-17	Marlene Ribeiro de Azevedo	41/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 25/04/2024

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 93/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 67/2024, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 22 de fevereiro de 2024, fl. 5.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 007L/2022 - Processo nº 2022.021.000135-4-PR.

Art.3º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz**, matrícula nº **41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila**, matrícula nº **41.629**, Diretor de Proteção Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato nº 007L/2022 - Processo nº 2022.021.000135-4-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prorrogação contratual por um período de 12(doze) meses, para a locação do terreno e de construção existente situado à Rua 24 de Outubro, nº 350, Turf Club, Campos dos Goytacazes, onde funciona o equipamento CREAMS II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de Abril de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 94/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a Portaria nº 113/2023, de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 06 de outubro de 2023, fl. 8.

Art.2º EMITIR nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 006L/2022 - Processo nº 2022.021.000119-9-PR.

Art.3º Nomear o Servidor **Diego Pereira da Cruz, matrícula nº 41.109**, Coordenador de Proteção da Alta Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Rosângela Pereira Marvila, matrícula nº 41.629**, Diretor de Proteção Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao Contrato nº 006L/2022 - Processo nº 2022.021.000119-9-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação EQUIPAMENTO SIGILOSO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de Abril de 2024.

ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI
Matrícula nº 26.745
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 98/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Servidora **Verônica de Oliveira Rocha, matrícula nº 41485**, Coordenadora Geral de CRAS, matrícula nº 41.485, para atuar como **Gestor de Contrato**, e **Bruno Bastos Gomes, matrícula nº 40.451**, Coordenador de Zeladoria, Patrimônio, Transporte e T. I., para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere a Locação de Imóvel referente ao 1º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual de Locação de Imóvel, Contrato nº 004L/2023 - Processo nº 2023.021.000003-7-PR - Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Professor Henrique Vieira, nº 22, Penha, Campos dos Goytacazes, por um período de 12 (doze) meses, onde funciona o equipamento CRAS PENHA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula nº 40.442
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 004L/2023

CONTRATO Nº 004L/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2023.021.000003-7-PR
LOCADOR: MIRIAN CARVALHO DE ARAÚJO.
CPF Nº 888.XXX.XXX-15.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA LOCAÇÃO DO TERRENO E DE CONSTRUÇÃO EXISTENTE SITUADO À RUA PROFESSOR HENRIQUE VIEIRA, Nº 22, PENHA, NESTA CIDADE, ONDE FUNCIONA O CRAS PENHA. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), COM PARCELAS MENSIS PACTUADAS EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/02/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 40.442

Secretaria Municipal de Fazenda**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2022.018.000204-1-PR
Chamamento Público - Contrato nº 0093/2023

Empresa Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**
CNPJ nº 00.360.305/0001-04

Objeto: O objeto do presente termo é a **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste**, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FENABRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados.

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo por estimativa: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Data da Assinatura: 04/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Morales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2022.018.000204-1-PR
Chamamento Público - Contrato nº **0098/2023**

Empresa Contratada: **ITAU UNIBANCO S/A**
CNPJ nº 60.701.190/3076-84

Objeto: O objeto do presente termo é a **prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste**, para a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FENABRAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de magnético dos valores arrecadados

Prazo Aditivado: 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo por estimativa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data da Assinatura: 10/04/2024.

PUBLIQUE-SE.

Em 16 de Abril de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Fazenda
Márcio Queiroz Morales

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**PORTARIA SEDUCT Nº 44/2024.**

HOMOLOGA O PARECER CME/CEI Nº 03/2024, QUE DEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO APRENDENDO COM AMOR LTDA, NOME FANTASIA, CONSTRUINDO SONHOS.

A **Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste órgão, e a Lei nº 7.947/2007, que instituiu o novo Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO conteúdo do Parecer CME/CEI nº 04/2024, que deliberou sobre o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Aprendendo com Amor Ltda, nome fantasia, Construindo Sonhos;

CONSIDERANDO o disposto, no Despacho de Homologação, do Parecer CME/CEI nº 03/2024, deliberado em Sessão Plenária de 27/03/2024;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer CME/CEI nº 03/2024 que Defere o Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil, na Instituição de Ensino Aprendendo com Amor Ltda, nome fantasia, Construindo Sonhos, situada na Rua Waldemar Prata, nº 156, Parque Corrientes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e no período da tarde, das 13 horas às 17 horas, com capacidade máxima de matrícula de 49 alunos, na forma do disposto da Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 17, da Lei Municipal nº 7.947/2007, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, de Campos dos Goytacazes, e do artigo 2º, §3º do Regimento Interno, do Conselho Municipal de Educação, homologo o **PARECER CME/CEI Nº 03/2024**, exarado pelo Conselho Pleno, deste Órgão Colegiado Municipal de Educação, que dispôs sobre Deferimento do Pedido de Autorização para Funcionamento com Educação Infantil na Instituição de Ensino Aprendendo com Amor Ltda, nome fantasia, Construindo Sonhos, situada na Rua Waldemar Prata, nº 156, Parque Corrientes, neste Município, com oferta de Educação Infantil, nas modalidades Creche (2 e 3 anos) e Pré-escola (4 e 5 anos) em horário parcial, período da manhã das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e no período da tarde, das 13 horas às 17 horas, com capacidade máxima de matrícula de 49 alunos, conforme disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 16.309

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0036/2024
PROCESSO Nº 2024.205.000054-7-PR

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparações de preços praticados pela Administração Pública, para instrução dos processos de compras/serviços da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19/04/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de abril de 2024.

TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 009/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes, em obediência ao disposto no Art. 86º da Lei Federal nº 14.133/21, c/c Decreto Municipal nº 296/2023, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante do Registro de Preços, da futura e eventual aquisição de ventiladores de parede visando atender às demandas das unidades escolares e da escola de aprendizagem inclusiva pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes/RJ, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

LISTA DE ITEM A SER REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	UNIDADE
1	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE COM 60 CM DE DIÂMETRO. POTÊNCIA MÍNIMA 200 WATTS. COM GRADE DE FERRO PINTADO NA COR PRETA. O MOTOR POSSUI PROTETOR TÉRMICO. INCLUSO CONTROLE DE VELOCIDADE. TENSÃO 127V.	unidade

Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar requisição através do e-mail planejamento.compras@edu.campos.rj.gov.br em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação.

A requisição deverá conter descrição e quantitativo estimado do objeto, com a respectiva justificativa, com base em técnicas estimativas que considerarão, sempre que possível, o histórico de consumo e a perspectiva de aumento ou redução da demanda.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Diretoria de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada na Praça Cinco de Julho, 60, Bairro Parque Tamandaré, CEP 28035-620 – Campos dos Goytacazes – RJ, pelo telefone (22) 98131-0240, ou pelo e-mail planejamento.compras@edu.campos.rj.gov.br.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Carla Patrão Nogueira de Aquino
Subsecretária de Gestão Orçamentária e Financeira
Matrícula 40.997
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campos dos Goytacazes/RJ

Conselho do Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB -

II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica- CACS FUNDEB, informa que, devido a uma incompatibilidade de agendas dos interessados, a reunião agendada inicialmente para o dia 26/04/2024 deverá ser reagendada. Por meio deste edital convoco todos os membros deste conselho para participação de Reunião Extraordinária a realizar-se-á de forma online, pelo Google Meet, no dia 29 de abril de 2024, às 9:00 horas em primeira chamada, e às 9:00 horas e 30 minutos em segunda chamada, com a seguinte pauta:

- I – Abertura: Considerações Iniciais;
- II- Ordem do Dia: Ata de Reunião Ordinária do dia 06 de março de 2024, e considerações sobre o Parecer Conclusivo Último;
- III Assuntos gerais.
- IV - Comunicação do Presidente.
- V - Encerramento.

Elaine Cristina Reis da Silva
Presidente do CACS FUNDEB/Campos dos Goytacazes-RJ

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000199-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023

CONTRATO Nº 0025/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ACOLHIMENTOS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FMJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 47.206.779/0001/60

VALOR GLOBAL: R\$ 316,25 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2024.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.542

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000199-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023

CONTRATO Nº 0027/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ACOLHIMENTOS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FMJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.246.145/0001/87

VALOR GLOBAL: R\$ 1.132,50 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2024.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.542

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2023.044.000199-1-PR

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2023

CONTRATO Nº 0028/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ACOLHIMENTOS MANTIDOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - FMJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

EMPRESA: MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.308.341/0001-88

VALOR GLOBAL: R\$ 5.702,45 (CINCO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2024.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.542

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2024.044.000052-0-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 059.006/2024 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto locação de imóvel situado na Rua São Gonçalo, nº 61 – Goytacazes – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado à sede do Conselho Tutelar V, de Goytacazes/Baixada, mantido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 27.888,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.542

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2024.044.000042-3-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº 059.005/2024 e, sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, da Lei 14.133/2021 e na Lei 8.245/91, ratifica e homologa a presente contratação, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto locação de imóvel situado na Rua Pereira Nunes, nº 23 – Centro – Campos dos Goytacazes-RJ, que será destinado à sede do Programa FORTALE-SER, mantido pela Fundação Municipal da Infância e da Juventude, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 68.112,00 (Sessenta e oito mil e cento e doze reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 26 de Abril de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.542

Guarda Civil Municipal

PORTARIA 011/2024/CGCM

SINDICÂNCIA nº 2023.016.000001-6-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado na sindicância em epígrafe pela Comissão Permanente de Conduta da Guarda Civil Municipal e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente parecer.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2024

Rosemberg Rangel Mesquita
Corregedor da Guarda Civil Municipal
Matricula 14704

PORTARIA 012/2024/CGCM

SINDICÂNCIA nº 2023.016.000005-5-PA

JULGAMENTO

À vista do que foi apurado na sindicância em epígrafe pela Comissão Permanente de Conduta da Guarda Civil Municipal e, considerando o que mais dos autos consta, acato o presente parecer.

Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2024

Rosemberg Rangel Mesquita
Corregedor da Guarda Civil Municipal
Matricula 14704

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 03/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2024, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 010/2024, publicado no Diário Oficial no dia 18 de abril de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

- 1 - Discussão, votação e aprovação dos balancetes de janeiro e fevereiro de 2024;
- 2 - Assuntos Gerais.

A presidente do Conselho Fiscal declarou aberta a reunião, no entanto, foi verificada a ausência de quórum, o que impossibilita a discussão e deliberação da ordem do dia. Estavam presentes na reunião Mario Terra Arêas Filho, Mônica de Souza Gomes, Cintia Moreira Cruz Gomes e Leonardo Campinho de Siqueira, que secretariou a reunião. Tendo em vista o Decreto Municipal nº 83/2024 publicado no Diário Oficial de 5 de abril de 2024, o membro Wainer Teixeira de Castro será substituído pelo atual Secretário Municipal de Administração Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco, bem como Elaine Fontes Leão será substituída pela sua suplente Carine de Oliveira Rocha, que deverá comparecer nesta autarquia para tomar posse. Nada mais a ser deliberado encerrou-se a presente às 10h e 30min, fica designada a próxima reunião para o dia 22 de maio de 2024, 10h.

MÔNICA DE SOUZA GOMES
Presidente do Conselho Fiscal

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Presidente do Previcampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico | Previcampos
Secretário

CÍNTIA MOREIRA CRUZ GOMES
Coordenadora Administrativa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO 03/2024

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 011/2024, publicado no Diário Oficial no dia 19 de abril de 2024, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, cuja pauta trata de:

- 1 - Discussão, votação e aprovação dos balancetes de novembro e dezembro de 2023 e janeiro e fevereiro de 2024;
- 2 - Realocação dos valores investidos em fundos financeiros;
- 3 - Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo o presidente do Conselho Deliberativo, Zacarias Albuquerque de Oliveira, Marcelo Gomes Soares, Uly Aguiar Knust, Ricardo Siqueira de Almeida, Edna Márcia Galdino Tavares e Felipe José Bento Carneiro. Também estavam presentes na reunião o Diretor Presidente do Previcampos, Mario Terra Arêas Filho, Robson Neto Barreto, Diretor Financeiro e Leonardo Campinho de Siqueira, assessor jurídico que secretariou a reunião. Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a deliberação da ordem do dia. Passado ao primeiro item, foi informado aos presentes que não será possível a discussão e votação dos balancetes referentes dos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024, tendo em vista a ausência de quórum nas reuniões ordinárias do Conselho Fiscal convocadas para os dias 20 de março de 2024 e 25 de abril de 2024. Fica ratificada a aprovação do balancete do mês de novembro de 2023. Passado ao segundo item, foi informado que a arrecadação da dívida ativa inscrita em 2023 foi de R\$ 2.494.147,80 e que o Previcampos receberá um repasse correspondente a 76% desse valor, que perfaz o montante de R\$ 1.895.552,33, sendo os outros 24% retidos em favor do Tesouro Municipal no montante de R\$ 548.595,47. Foi dito pelo Diretor Financeiro que estão sendo adotadas as medidas necessárias para que seja solicitado o resgate dos valores investidos no fundo Phenon para que esses valores sejam realocados em

outros fundos mais seguros. Foi dito também que serão buscados novos parceiros para rentabilizar os fundos de investimentos e abrir o mercado para bancos sólidos observando o Índice Basileia, que é fundamental para garantir que os bancos possuam capital suficiente para cobrir riscos e absorver perdas, além de observar o "rating" de crédito. Foi dito pelo Presidente do Previcampos que foram abertas oportunidades para apresentação de vários bancos, tanto públicos quanto privados, para que estes façam uma explanação do cenário financeiro, bem como para análise das carteiras de investimentos. Em assuntos gerais foi proposto pelo presidente do Previcampos a convocação de uma reunião extraordinária para discutir a questão das realocações dos fundos financeiros, caso seja necessário. Nada mais havendo a ser deliberado, foi encerrada a presente às 11h e 15min. Fica designada a próxima reunião para o dia 23 de maio de 2024, às 10h. Ao final a ata foi lida e aprovada por todos.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

ULLY AGUIAR KNUST
Membro

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIRA
Membro

MARCELO GOMES SOARES
Membro

EDNA MÁRCIA GALDINO TAVARES
Membro

FELIPE JOSÉ BENTO CARNEIRO
Membro

MARIO TERRA ARÊAS FILHO
Diretor Presidente do Previcampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico
Secretário

ROBSON NETO BARRETO
Diretor Financeiro

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Parecer nº 063.007/2024

PROCESSO nº 2024.033.000024-8-RP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Inscrição e participação de 02 (dois) servidores do Previcampos no I Semáforo de RPPS na cidade do Rio de Janeiro.

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes – RJ – PREVICAMPOS e PESQUISAS E ESTUDOS PROFESSORA SUZANI FERRARO LTDA - CNPJ: 04.498.680/0001-76

REFERENTE: A inscrição de 02 (dois) servidores desta autarquia no I Seminário de RPPS do Rio de Janeiro, a ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2024 no Rio de Janeiro, visando ao aprimoramento do seu quadro técnico de pessoal para lidar com a segurança social e oferecer um serviço cada vez mais técnico e especializado aos atendidos por este Instituto.

PREÇO: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de abril de 2024.

Mário Terra Arêas Filho
Diretor-Presidente do Previcampos
Mat. nº 40.288 – Portaria nº 116/2021

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 001/2024, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ar condicionado, novo e sem uso, para a nova sede da Secretaria Municipal de Qualificação e Emprego.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 13 de maio de 2024.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 26 de abril de 2024.

Fábio Domingues Izaías
Pregoeiro



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 057/2023, processo n.º 2023.129.00075-4-PR, cujo objeto é a aquisição de Carnes, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de atender a demanda do Termo de Convênio nº 893813/2019, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa vencedora do certame, a saber:
- DO FILHO DISTRIBUICAO, SERVICOS E SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 51.300.680/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 108.312,50 (cento e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2024.

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

DECISÃO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n.º 2023.045.000434-9-PR
Assunto: Tomada de Preços n.º 006/2023
Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Serrinha – Rodovia BR 101, S/N – Localidade de Serrinha – Campos dos Goytacazes-RJ.
Considerando o Parecer n.º 071.001/2024 da Procuradoria Geral do Município (fls. 1.541-1.544), DECIDO pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa INSTATEC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ sob o n.º 06.061.859/0001-97), de fls. 1506-1530.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) da(s) empresa(s) habilitada(s), na Tomada de Preços n.º 003/2023, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Obra de reforma da Unidade Básica de Saúde Penha – Rua Rossine Quintanilha Chagas, n.º 95 – Penha – Campos dos Goytacazes-RJ.

Data e horário da sessão: 03 de maio de 2024 às 10h (dez horas).
Local: Sede da CPL, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2024.

Zenaide Batista Teixeira
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO DE RECURSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: n.º 2023.045.000444-6-PR
TOMADA DE PREÇOS: n.º 008/2023
OBJETO: Obra de reforma da Unidade Básica de Morangaba – Rio Preto, S/N – Morangaba - Campos dos Goytacazes-RJ
Considerando o Parecer n.º 072.001/2024 da Procuradoria Geral do Município (fls. 1.816-1.820), DECIDO pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa ELOS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA (CNPJ sob o n.º 26.525.124/0001-84), autuado sob o n.º 2024.204.000555-8-PA (fls. 1799-1805) e, pelo CONHECIMENTO e PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o n.º 10.544.701/0001-45) autuado sob o n.º 2024.204.000130-1-EL (fls. 1782-1798), que passa à condição de habilitada no certame.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2024.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

CONHECE A FEIRA DA ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



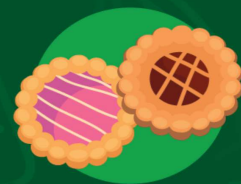
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br